SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-8307 – E-mail: profor@contato.ufsc.br

# EDITAL 001/2024/PROGRAD

## CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA UFSC

Em cumprimento à Resolução Normativa n° 180/CUn/2023 e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFSC, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR), torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição de atividades formativas e de desenvolvimento a servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as), para o ano letivo de 2024.

## 1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

**1.1** O presente edital visa o recebimento de propostas de atividades formativas e ações de desenvolvimento, segundo a legislação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, aos(às) servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) da UFSC, a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no ano de 2024, nas modalidades presencial, semi-presencial ou não presencial;

**1.2** As atividades formativas e ações de desenvolvimento propostas devem seguir as normas da Resolução Normativa nº 180/2023/CUn, de 30 de maio de 2023 que regulamenta o PROFOR na UFSC, bem como o PDP da UFSC;

**1.3** Serão acolhidas propostas de atividades para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam às necessidades de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento pedagógicos nos mais diversos níveis e áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação continuada dos docentes da UFSC, conforme quadro constante no item 5 deste Edital;

**1.4** As áreas das ações formativas e de desenvolvimento constantes no item 5 deste Edital decorrem de Levantamento das Necessidades Formativas realizado com docentes da UFSC em 2023 por meio do SIPEC.

## 2. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL:

Servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação ativos(as) da UFSC.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MINISTRANTES

**3.1** São atribuições dos(as) MINISTRANTES:

**3.1.1** Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário;
**3.1.2** Ministrar a ação proposta, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela comissão examinadora;
**3.1.3** Elaborar material didático pertinente à ação proposta;
**3.1.4** Fazer a montagem do ambiente virtual de aprendizagem do curso na plataforma Moodle Grupos da UFSC (https://grupos.moodle.ufsc.br) e disponibilizar à Coordenação do PROFOR e aos participantes;
**3.1.5** Providenciar os materiais necessários para o desenvolvimento da proposta;
**3.1.6** Participar das reuniões agendadas pela Coordenação do PROFOR;
**3.1.7** Após a conclusão da ação formativa, enviar à equipe do PROFOR, no prazo máximo de 10 dias e demais, lista de frequência documentos solicitados pela equipe do PROFOR, seguindo os modelos disponibilizados.

## 4. DOS REQUISITOS DO(A) MINISTRANTE

**4.1** O(a) ministrante deverá:

4.1.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa e de desenvolvimento que pretende ofertar;
4.1.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
4.1.3 Garantir a viabilidade de execução da proposta;
4.1.4 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo(a) da UFSC.

**4.2** Ministrantes que se aposentarem ou se afastarem durante a vigência deste edital, terão o apoio financeiro encerrado pela PROGRAD.

## 5. DAS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

**5.1** A carga horária das atividades formativas e de desenvolvimento pode ser ministrada com atividades síncronas e/ou assíncronas, sob a forma de cursos, oficinas, palestras ou outras.

**5.2** Serão aceitas propostas de atividades formativas e de desenvolvimento nas seguintes áreas:

**5.2.1 Promoção de aperfeiçoamento de habilidades em didática para docentes**
Objetivo: Ampliar o aprendizado e o compartilhamento de experiências acerca de habilidades em didática para docentes.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.2 Fomento, desenvolvimento e avaliação de projetos educacionais no Ensino Superior ou no Ensino Básico**

Objetivo: Refletir acerca da avaliação de projetos educacionais no Ensino Superior ou no Ensino Básico.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.3 Desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias e ferramentas educacionais**

Objetivo: Aprimorar conhecimentos de docentes sobre possibilidades de utilização da tecnologias e ferramentas educacionais, incluindo a plataforma Moodle, nas aulas, avaliações, atividades, trabalhos em equipe e questionários.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.4 Reflexões sobre adequação das práticas pedagógicas e metodologias das mais diversas áreas de formação**

Objetivo: Refletir acerca da adequação de práticas pedagógicas e metodologias de forma específica para determinada área de conhecimento.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.5 Planejamento e avaliação educacional**

Objetivo: Compartilhar possibilidades de planejamento e de avaliação educacional com vistas ao uma melhor organização e sistematização dos processos de ensino e aprendizagem para Ensino Básico, Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação).

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.6 Softwares e legislações sobre a Gestão da Informação e do Conhecimento**

Objetivo: Apresentar experiências e conhecimentos sobre softwares e legislações sobre a Gestão da Informação e do Conhecimento.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.7 Promoção de ações para a interculturalidade entre a comunidade acadêmica, incluindo questões relacionadas à imigração, refúgio ou internacionalização**

Objetivo: Formação voltada ao desenvolvimento e implementação de ações interculturais entre áreas do conhecimento, saberes e práticas.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.8 Ações pedagógicas e práticas educacionais que favoreçam inclusão e acolhimento aos discentes, incluindo aqueles(as) das ações afirmativas**

Objetivo: Refletir sobre ou apresentar resultados de pesquisas, ações e práticas de inclusão e acolhimento discente, com ou sem recortes específicos.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.9 Ações pedagógicas para a promoção de saúde mental entre a comunidade acadêmica e manejo de crises entre discentes**

Objetivo: Promover a reflexão sobre a saúde mental da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como estratégias de cuidado e acolhimento, e orientações em situações de risco e crise.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.10 Reflexões e elaboração de relatórios sobre permanência estudantil e combate à evasão, planejamento estratégico e de governança**

Objetivo: Promover reflexão sobre permanência estudantil ou evasão da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como apresentação de resultados e relatórios, planejamento estratégico e de governança.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.11 Debates sobre a implementação e as implicações acadêmicas e pedagógicas da curricularização da extensão**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar experiências relacionadas à curricularização da extensão no Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.12 Processos de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas aos processos de aprendizagem e neurodiversidades no Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.13 Promoção de acompanhamento das trajetórias estudantis**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas ao acompanhamento das trajetórias estudantis no Ensino Básico ou no Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.14 Acessibilidade educacional e neurodiversidades**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar conceitos, pesquisas ou experiências relacionadas à acessibilidade educacional, incluindo especificidades relacionadas às neurodiversidades no Ensino Básico ou no Ensino Superior, visando a promoção de aulas e ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.15 Trabalho docente e práticas pedagógicas da contemporaneidade**
Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas ao trabalho docente e a práticas pedagógicas na contemporaneidade.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.16 Atividades que envolvam alimentação, respiração, uso da voz, cuidados posturais e socioemocionais para docentes**
Objetivo: Proporcionar informações, técnicas ou compartilhar experiências sobre alimentação, respiração, uso da voz, cuidados posturais e socioemocionais para docentes
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.17 Fundamentos da Educação**
Objetivo: Proporcionar informações, reflexões e debates sobre fundamentos da Educação.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.18 Gestão de projetos e equipes de pesquisa**
Objetivo: Apresentar possibilidades de criar, acompanhar, participar ou avaliar projetos e equipes de pesquisa.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.19 Conhecimentos na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou sobre Braile**
Objetivo: Apresentar possibilidades e instrumentalizar para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou Braile.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.20 Acolhimento e integração institucional para novos(as) docentes**
Objetivo: Promover debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências de acolhimento ao corpo docente, principalmente no início da carreira.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.21 Legislação da carreira docente e plano de carreira docente**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre a legislação relacionada à carreira docente.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.22 Questões de gênero e diversidades no ambiente acadêmico e nos currículos e práticas pedagógicas**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre diversidades de gênero, orientação sexual e identidades de gênero, colaborando para a cultura do respeito e valorização das diferenças para o enfrentamento da violência sexista, étnico-racial e LGBTfóbica no ambiente universitário, nos conteúdos curriculares e nas áreas do conhecimento.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.23 Debates sobre o papel da universidade pública no contexto brasileiro, função social da universidade**
Objetivo: Promover debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre o papel da universidade pública e sua função social.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.24 Reflexões sobre política antirracista, racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outras formas de discriminação no ambiente acadêmico e nos currículos**
Objetivo: Promover conhecimentos, debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre política antirracista, racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outras formas de discriminação no ambiente acadêmico e nos currículos.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.25 Sistemas UFSC**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos sobre um ou mais sistemas utilizados na UFSC.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.26 Reflexões, noções conceituais e aplicabilidade referentes à estruturação e reestruturação de Projetos Pedagógicos de cursos e currículos**
Objetivo: Proporcionar reflexões e conhecimentos sobre as possibilidades e implicações epistemológicas expressas nos Projetos Pedagógicos e currículos de um ou mais cursos de graduação.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.27 Funções administrativas e de gestão universitária na UFSC: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Ensino, Chefia de Departamento, entre outros**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para o exercício de funções administrativas e de chefia na UFSC.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.28 Políticas de formação de professores(as)**
Objetivo: Ampliar o debate sobre as políticas de formação de professores para o Ensino Básico e para o Ensino Superior.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.29 Progressão funcional e gestão do tempo**
Objetivo: Apresentar possibilidades de progressão funcional e gestão do tempo para a carreira docente.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.30 Metodologias de pesquisa científica**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para a utilização de uma ou mais metodologias de pesquisa científica.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**3.2.31 Divulgação e publicações científicas**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para ampliação da qualidade e melhoria da divulgação e acesso às publicações científicas.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.32 Plataforma Lattes e Plataforma Sucupira**
Objetivo: Instrumentalizar e/ou provocar reflexões sobre a Plataforma Lattes e a Plataforma Sucupira.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.33 Filosofia da educação, pedagogias críticas de ensino-aprendizagem e Base Nacional Comum Curricular**
Objetivo: Apresentar conhecimentos teóricos ou práticos ou reflexões sobre Filosofia da Educação

e/ou Pedagogias críticas e/ou Base Nacional Comum Curricular.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.34 Legislação educacional**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre legislação educacional em um ou mais níveis de ensino.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.35 Metodologias de ensino e pesquisa nas diversas áreas do saber**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre metodologias de ensino e pesquisa para as diversas áreas do saber, em um ou mais níveis de Ensino.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.36 Planos de ensino e sua implementação**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre elaboração de planos de ensino, em um ou mais áreas do Ensino Superior.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.37 Gestão de mídias digitais para atividades de ensino, pesquisa e extensão**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre gestão de mídias para atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.38 Ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, Conselho de Ética e Plataforma Brasil**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior, ou abordar ou instrumentalizar sobre Conselho de Ética e/ou Plataforma Brasil.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.39 Conhecimento da estrutura do Colégio de Aplicação**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar acerca da estrutura do Colégio de Aplicação.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.40 Comunicação não violenta na docência**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar uma comunicação não violenta nas atividades de ensino e no ambiente acadêmico, de forma geral.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.41 Aspectos envolvidos na preceptoria de acadêmicos e residentes**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para a preceptoria de acadêmicos e residentes.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.42 Cooperação internacional no campo da educação**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para a cooperação internacional no campo da educação.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.43 Programas de Desenvolvimento Sustentável e legislações relacionadas**
Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre Programas de Desenvolvimento Sustentável e legislações relacionadas para as mais diversas áreas.
Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)
Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.3** Preferencialmente, as atividades síncronas e/ou assíncronas das ações formativas e de desenvolvimento devem ser gravadas e disponibilizadas no Moodle Grupos pelo(a) ministrante;

**5.4** As atividades formativas e de desenvolvimento deverão ser realizadas no decorrer do ano letivo de 2024, podendo estender-se até 07 de dezembro de 2024. As datas das atividades formativas poderão ser ajustadas, a critério do PROFOR e em acordo com os(as) proponentes, para evitar acúmulo de atividades no mesmo período;

**5.5** As atividades formativas e de desenvolvimento podem ter caráter teórico, ou teórico-prático, com a inclusão de oficinas, palestras ou debates durante sua realização;

**5.6** Os vídeos, materiais didáticos e atividades propostos ficarão disponíveis para o PROFOR e poderão ser novamente disponibilizados em outros momentos pelas plataformas e mídias sociais institucionais;

**5.7** Todas as atividades formativas e de desenvolvimento serão totalmente gratuitas às pessoas

participantes;

**5.8** Serão aprovadas, no máximo, 02 (duas) propostas por ministrante;

**5.9** As propostas devem ter um(a) único(a) ministrante;

**5.10** A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) participantes inscritos(as) nas atividades formativas e de desenvolvimento.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA

**6.1** As propostas das atividades formativas e de desenvolvimento apresentadas deverão constar em Formulário do Google Docs preenchido (disponível na página do PROFOR), incluindo o currículo Lattes e a Proposta de Atividade Formativa e de Desenvolvimento anexados ao formulário, conforme modelo disponibilizado na página www.profor.prograd.ufsc.br ;

**6.2** As propostas deverão ser enviadas, via formulário do Google Docs entre os dias 02 de janeiro de 2024 e 1º de março de 2024;

**6.3** Os(As) ministrantes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

## 7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de Atividades Formativas e de Desenvolvimento será de 02 de janeiro de 2024 a 1º de março de 2024.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFOR

São atribuições do PROFOR:

a) Divulgar as ações entre a comunidade universitária;
b) Organizar as inscrições dos(as) participantes;
c) Elaborar listas de frequência;
d) Certificar os(as) ministrantes e participantes das atividades formativas;
e) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para as ações formativas e de desenvolvimento que utilizarem esta plataforma, caso seja do interesse dos(as) ministrantes;
f) Encaminhar o pagamento dos(as) ministrantes;

## 9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR E DA REMUNERAÇÃO

**9.1** O PROFOR compromete-se a realizar o pagamento do(a) ministrante conforme valores estabelecidos pela Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC).

**9.2** O valor da remuneração por hora de curso, para a atividade de instrutoria, corresponde a R$

105,12.

**9.3** Os pagamentos serão efetuados em parcela única e após o término da ação formativa e de desenvolvimento e o envio da documentação solicitada, devidamente assinada.

## 10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora designada pela PROGRAD. Serão considerados, prioritariamente, os critérios elencados abaixo:

a) Pertinência da proposta diante dos objetivos e necessidades do PROFOR (até 2 pontos);
b) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área em que pretende ofertar a ação formativa e de desenvolvimento (até 2 pontos);
c) Adequação das estratégias metodológicas e pedagógicas à atividade formativa e de desenvolvimento proposta (até 2 pontos);
d) Consonância com os objetivos citados na área pretendida, conforme o item 5.2 deste edital (até 2 pontos);
e) Serão priorizadas atividades não ofertadas previamente pelo PROFOR, PROEX ou CCP-PRODEGESP (até 2 pontos).

## 11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

## 12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 13 de março de 2024 na página do PROFOR, no endereço http://profor.prograd.ufsc.br .

## 13. DOS RECURSOS

O(a) proponente poderá enviar o formulário de interposição de recursos preenchido e assinado até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar para o endereço profor@contato.ufsc.br. O formulário está disponível no site http://profor.prograd.ufsc.br/editais/. O assunto do e-mail deve ter como título RECURSO PARA PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE. Não haverá reapreciação de recursos.

## 13. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 15 de março de 2024 na página do PROFOR (http://profor.prograd.ufsc.br/). A classificação final seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o resultado preliminar.

## 14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

**15. Cronograma:**

| **ETAPAS** | **DATA** |
|---|---|
| Inscrições | 02/01 a 01/03/2024 |
| Resultado preliminar | 13/03/2024 |
| Prazo para recurso | 14/03/2024 |
| Resultado Final | 15/03/2024 |
| Prazo para realização das ações formativas e de desenvolvimento | 01/04/2024 a 07/12/2024 |

Florianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 02/01/2024 12:37:33-0300
CPF: ***.526.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica